República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n° 497 – *Alto Alegre – Quissamã/RJ*

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA – *PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.*

Requerimento Coletivo n.º 001/2021

Os Vereadores que esta subscrevem, vem respeitosamente a presença de V. Exa., expor para ao final requererem o que segue:

Como é de conhecimento de V. Exa., está tramitando nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, que trata do Novo Código Tributário Municipal. Na data de 29/12/2021, foi realizada Sessão Extraordinária onde o Projeto foi discutido e votado em Primeiro Turno. Como se trata de Projeto de codificação, há exigência de 02 (duas) discussões e turno de votação.

Por se tratar de norma de natureza tributária, o mesmo está sujeito ao princípio da anterioridade, conforme previsto na CRFB/1988.

Sendo assim, necessário se faz que V. Exa., convoque uma Sessão Extraordinária ainda este ano, podendo ser na presente data ou na data de 31/12/2021, para realizarmos discussão e votação em segundo turno do referido Projeto de Lei.

Cabe esclarecer que o Projeto de Lei Complementar tem como prioridade a redução de alíquotas do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, para às áreas de educação, saúde e turismo, com redução do imposto mencionado de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento) o que se pretende atrair várias empresas para o município de Quissamã, dentre elas a possível instalação de uma Faculdade de Medicina, bem como, atrair novas empresas na área de saúde e fomento do turismo local.

Em que pese o Regimento Interno desta Casa de Leis trazer no seu artigo 165 e parágrafo único, a previsão de prazo de 05 (cinco) dias para convocação de Sessão Extraordinária e comunicação escrita aos vereadores ausentes, respectivamente, temos por entendimento que tal determinação imposta, pode ser submetida ao Plenário e ser decidida pelos Edis presentes na referida Sessão.

Diante do exposto, é a presente para REQUERER a V. Exa., que convoque uma Sessão Extraordinária ainda este ano, podendo ser na presente data ou na data de 31/12/2021, para realizarmos discussão e votação em segundo turno do referido Projeto de Lei, buscando a evolução de nossa cidade.

Quissamã, 30 de dezembro de 2021.

Ailson Belarmino Barreto
Vereadores

Digitalizado com CamScanner

Cássio Marins Reis
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Simone Flores Soares de O. Barros
Vereadora

Digitalizado com CamScanner